



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO

Recebido em, 13.1.08.12.1....

J. A. Almeida
Responsável

**ATA DA TRIGESIMA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Nº 015/2021 de 27 de julho de 2021, que Tomba como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Moita Bonita a Festa das Barracas do Colégio Estadual Djenal Tavares de Queiroz e da Outras Providencias. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos

Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 17.08.21

[Handwritten Signature]
Responsável

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer Nº 012/2021

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Nº 015/2021 de 27 de julho de 2021, que Tomba como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Moita Bonita a Festa das Barracas do Colégio Estadual Djenal Tavares de Queiroz e da Outras Providencias.

Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de lei em evidencia, objetiva valorizar um evento cultural que movimenta a classe estudantil, o corpo docente do Colégio e a comunidade em geral;

Considerando que a Festa das Barracas é atualmente o maior Evento Cultural no período junino em nosso município e já faz parte do calendário de festas típicas de nossa região;

Considerando que enquanto legisladores temos a obrigação de proteger e manter viva a cultura e seu patrimônio;

Considerando que a Constituição Federal em seu Artigo 127 Inciso II, diz:

O Município no exercício de sua competência protegera por todos meios ao seu alcance, obras, objetos, documentos, e imóveis de valor histórico, artístico, cultural e paisagístico;

Conclusão: diante do exposto, somos pela aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 17 de agosto de 2021

[Handwritten Signature]
Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator

[Handwritten Signature]
Maria Lidiãe Mendonça de Jesus
Vice Presidente

[Handwritten Signature]
Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

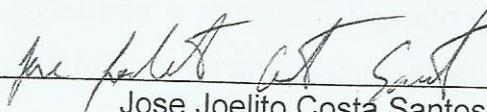
Recebido em, 17.08.21

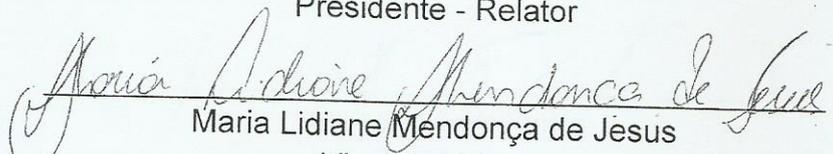
JAA
Responsável

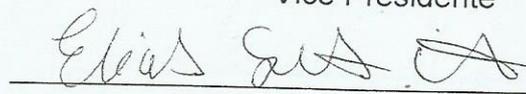
ATA DA TRIGESIMA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidianne Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi lido o parecer do o Projeto de Lei Nº 015/2021 de 27 de julho de 2021, que Tomba como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Moita Bonita a Festa das Barracas do Colégio Estadual Djenal Tavares de Queiroz e da Outras Providencias. Depois da leitura, o parecer foi pela aprovação do projeto, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator


Maria Lidianne Mendonça de Jesus
Vice Presidente


Elias Santos Barreto
Membro